

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2013

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias do mês de janeiro de 2013, às 10:00 horas, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Gr. 708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22430-041, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Sergio Passos Ribeiro, Felipe Sousa Bittencourt e Paulo Roberto Franceschi. Presente, ainda, o Sr. Eduardo Haiama, Diretor Financeiro da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente – Sergio Passos Ribeiro; Secretário – Felipe Sousa Bittencourt.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar e emitir opinião acerca da proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de crédito, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, manifestaram-se favoravelmente ao aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 234.757.341,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais) a ser totalmente subscrito e integralizado mediante a capitalização de crédito devido por BNDES Participações S.A. – BNDESPAR contra a Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Crédito celebrado entre BNDESPAR, a Companhia e PCP Latin America Power S.A., com a interveniência do Fundo de Investimento em Participações PCP em 08 de novembro de 2012, sendo assegurado o direito de preferência aos demais acionistas da Companhia, proporcionalmente às suas respectivas participações sociais, e sujeito à sua submissão ao Conselho de Administração da Companhia em reunião a ser realizada na presente data (ficando consignado que os membros do Conselho Fiscal foram convidados a participar de tal reunião), pelo que emitiram o seguinte Parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“O Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A. (“Equatorial”), no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou a proposta e as condições para aumento do capital social da Equatorial, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 234.757.341,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais), conforme apresentada pela administração da Equatorial, e com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Equatorial, sob os aspectos de legalidade e regularidade, esse Conselho Fiscal é de opinião que o aumento do capital social da Equatorial está em condições de ser aprovado pelo seu Conselho de Administração.”

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros, que em seguida a assinam.

7. ASSINATURAS: **Presidente:** Sergio Passos Ribeiro; **Secretário:** Felipe Sousa Bittencourt. **Membros do Conselho Fiscal:** Sergio Passos Ribeiro, Felipe Sousa Bittencourt e Paulo Roberto Franceschi.

A presente ata é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A., realizada em 17 de janeiro de 2013, lavrada no livro próprio e assinada pelos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Felipe Sousa Bittencourt
Secretário